

ANEXO I.

TERMO DE REFERÊNCIA.

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para **futura e eventual** aquisição de insumos odontológicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ouvidor para os próximos 12 (doze) meses, conforme estipulado neste termo.

1.1.1. **DA AMPLA CONCORRÊNCIA:** Conforme o disposto no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, para o presente processo, será aplicado a ampla participação. Mesmo com a abertura ampla participação, todos os direitos das micro e pequenas empresas estarão resguardados, caso tenham interesse em participar do certame, conforme legislação específica que regulamenta as compras públicas.

1.1.2. **DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** O valor MÁXIMO ESTIMADO das aquisições para este certame será de **R\$ 802.157,00 (oitocentos e dois mil, cento e cinquenta e sete reais)** conforme indicado abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MEDIA ESTIMADA
1	15	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL;	FABRICADO EM 100% SILICONE; AUTOCLAVAVEL A 134°C POR 30 MINUTOS; TAMANHO ADULTO: 40 X 30 X 20 MM; TAMANHO INFANTIL: 30 X 25 X 18 MM; VALIDADE: 5 ANOS	R\$ 18,26
2	100	KIT	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SERINGAS;	GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA; NAO ESCORRE DO LOCAL APLICADO.POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO.POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO.	R\$ 22,44
3	40	UNIDADE	ADESIVO AUTOCONDICIONANTE	ADESIVO REALMENTE UNIVERSAL DE FRASCO ÚNICO USO NA TÉCNICA DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL. CONDICIONAMENTO ÁCIDO SELETIVO EM ESMALTE E AUTOCONDICIONANTE; FRASCO DE 5 ML.; TECNOLOGIA VMS; MARCA SUGERIDA: 3M SINGLE BONDE UNIVERSAL.	R\$ 122,41
4	90	UNIDADE	ADESIVO	MARCA SUGERIDA: 3M SINGLE BOND	R\$ 151,99
5	120	UNIDADE	ÁGUA DESTILADA 5LTS		R\$ 11,85
6	80	CX	AGULHA DESC. CURTA PARA ANESTESIA CX C/100	PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA; BISEL TRIPL.O; LACRE TÉRMICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO; SILICONIZADAS; APIROGÊNICAS; GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM PLÁSTICA.	R\$ 41,11
7	80	CX	AGULHA DESC. EXTRA CURTA PARA ANESTESIA CX C/100	PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA; BISEL TRIPL.O; LACRE TÉRMICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO; SILICONIZADAS; APIROGÊNICAS; GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM PLÁSTICA.	R\$ 41,11
8	80	CX	AGULHA DESC. LONGA PARA ANESTESIA CX C/100	PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA; BISEL TRIPL.O; LACRE TÉRMICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO; SILICONIZADAS; APIROGÊNICAS; GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM PLÁSTICA.	R\$ 41,11
9	1500	UNIDADE	ALCOOL 70% 1000ML		R\$ 8,22
10	80	UNIDADE	ALCOOL ABSOLUTO 99% 1000ML		R\$ 10,28
11	80	UNIDADE	ALGINATO	AROMA DE MANGOS+A3C140TÃO (FRUTA ASIÁTICA). COR LILAS, TEMPOS DE TRABALHO E PRESA RÁPIDOS, TIXOTRÓPICO, INDICADO PARA MOLDAGEM EM PONTES E COROAS PROVISÓRIAS, PRÓTESES	R\$ 91,81
12	300	PCTE	ALGODÃO ROLETE N 2 C/100GR	CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; MACIAS E COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO; NÚMERO 1 É MAIS FINO E RÍGIDO.	R\$ 3,96
13	20	UNIDADE	ALVEOLEX 10GR	ELIMINADO GRADUALMENTE DA CAVIDADE ALVEOLAR EM ATÉ 30 DIAS, À MEDIDA QUE OCORRE O PREENCHIMENTO DO ALVÉOLO DENTÁRIO COM TECIDO DE GRANULAÇÃO E TECIDO ÓSSEO NEOFORMADO. O ÚNICO COM PRÓPOLIS: O PRÓPOLIS PRESENTE NA FORMULAÇÃO, ALÉM DE AUXILIAR NA REGENERAÇÃO E NA ESTIMULAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, AUXILIA TAMBÉM NA ANALGESIA PROPORCIONANDO UM PÓS-OPERATÓRIO MAIS TRANQUÍLO AO PACIENTE. O IODOFÓRMIO FOI INCORPORADO AO PRODUTO PARA AUXILIAR E COMPLEMENTAR A AÇÃO DE PREENCHIMENTO ATRAVÉS DA ESTIMULAÇÃO DA PROLIFERAÇÃO CELULAR, ALÉM DE POSSUIR UM LEVE PODER ANTISSEPTICO. SUA FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL NÃO PROVOCA IRRITAÇÕES AO CONTATO COM O TECIDO ALVEOLAR.	R\$ 83,65
14	20	PCTE	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORÇÃO C/500	EXCELENTE MANUSEIO, A CONSISTÊNCIA DA MISTURA DE GS-80, FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL, ESCULTURA E CARACTERÍSTICAS DE PRESA, ASSEGURAM QUE O RESULTADO FINAL DA RESTAURAÇÃO ESTEJA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL; PRESA REGULAR; VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA. A VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA DE GS-80 ASSEGURA UM EXCELENTE SELAMENTO NAS MARGENS. VARIAÇÃO NEGATIVA CONTRIBUI PARA SENSIBILIDADE NO PÓS-OPERATÓRIO; COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO.	R\$ 668,00



15	20	PCTE	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORÇÕES C/500	EXCELENTE MANUSEIO. A CONSISTÊNCIA DA MISTURA DE GS-80, FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL, ESCULTURA E CARACTERÍSTICAS DE PRESA, ASSEGURAM QUE O RESULTADO DA RESTAURAÇÃO ESTEJA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL; PRESA REGULAR; VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA. A VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA DE GS-80 ASSEGURA UM EXCELENTE SELAMENTO NAS MARGENS. VARIAÇÃO NEGATIVA CONTRIBUI PARA SENSIBILIDADE NO PÓS-OPERATÓRIO; COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO.	R\$	2.346,15
16	60	UNIDADE	ANESTESICO TOPICO	POSSUI RÁPIDO INÍCIO DE AÇÃO; NÃO PROVOCA ABSORÇÃO SISTEMICA; AGRADÁVEL SABOR DE T. FRUTTI; NÃO DEIXA GOSTO AMARGO NA BOCA; OFERECE MAIOR CONFORTO NAS INJEÇÕES ANESTÉSICAS.	R\$	18,98
17	15	UNIDADE	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	MATERIAL INOX; AUTOCLAVÁVEL; GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA.	R\$	12,65
18	300	PCTE	AVENTAL DESC. COM MANGA C/10	GRAMATURA 40;	R\$	55,34
19	20	UNIDADE	ARCO DE OSTBY DOBRAVEL	UTILIZADO PARA APOIO DO LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE A SER RESTAURADO. * DISPONÍVEL NOS TAMANHO ADULTO E INFANTIL. * ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 137°.	R\$	13,26
20	250	PCTE	BABADOR IMPER. DESCARTAVEL PCT COM 100 TAMANHO 33 X 47	COMPOSTO POR UMA CAMADA PLÁSTICA, CUJA FUNÇÃO É A IMPERMEABILIDADE, E POR UMA CAMADA DE PAPEL, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EVENTUAIS RESPIGOS DE LÍQUIDOS SÃO ABSORVIDOS PELA CAMADA DE PAPEL, E A CAMADA PLÁSTICA EVITA QUE OS MESMOS MOLHEM O PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO.	R\$	28,46
21	180	UNIDADE	BANDA MATRIZ DE AÇO 5MM	TIRAS DE AÇO PARA RESTAURAÇÃO; CONTA COM BORDAS LISAS PARA PRESERVAÇÃO DOS TECIDOS MOLES; É FLEXÍVEL PARA MAIOR ACOMODAÇÃO EM VOLTA DO DENTE (PROMOVE O CONTO RNO INTERPROXIMAL); CONFECCIONADA DE AÇO INOXIDÁVEL; FÁCIL REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO; EMBALAGEM COM 50CM DE FITA.	R\$	2,38
22	150	UNIDADE	BANDA MATRIZ DE AÇO 7MM	TIRAS DE AÇO PARA RESTAURAÇÃO; CONTA COM BORDAS LISAS PARA PRESERVAÇÃO DOS TECIDOS MOLES; É FLEXÍVEL PARA MAIOR ACOMODAÇÃO EM VOLTA DO DENTE (PROMOVE O CONTO RNO INTERPROXIMAL); CONFECCIONADA DE AÇO INOXIDÁVEL; FÁCIL REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO; EMBALAGEM COM 50CM DE FITA.	R\$	2,85
23	50	UNIDADE	BARREIRA GENGIVAL	E DE FÁCIL APLICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO. APOS APLICADO DEVE SER FOTOPOLIMERIZADO POR 20 SEGUNDOS PARA QUE PERMANEÇA SOBRE O TECIDO DURANTE TODO O PROCEDIMENTO. FORMA UMA BARREIRA FÍSICA ENTRE OS TECIDOS E OS PRODUTOS UTILIZADOS, GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA DE SEU PACIENTE; EXCELENTE VISCOSIDADE PARA APLICAÇÃO E FÁCIL REMOÇÃO APOS O PROCEDIMENTO; SUA COR AZUL PERMITE QUE SEJA OBSERVADO O VEDAMENTO ATÉ MESMO NA REGIÃO DE PAPILAS.	R\$	42,84
24	50	UNIDADE	BICABORNATO DE SÓDIO PARA JATO DE BICABORNATO (250GR)	USADO COMO UM ABRASIVO DE ALTA PUREZA; GRANULOMETRIA SUPER FINA; INDICADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS, DEVIDO SEU ALTO GRAU DE PUREZA E POR POSSUIR GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO; EMBALAGEM COM 250G.	R\$	14,08
25	80	UNIDADE	BROCA CARBIDE CIRURGICA FGC 701 25MM		R\$	25,50
26	80	UNIDADE	BROCA CARBIDE CIRURGICA FGC 702 25MM		R\$	25,50
27	80	UNIDADE	BROCA CARBIDE FG REGULAR 1557		R\$	18,36
28	80	UNIDADE	BROCA CARBIDE FG REGULAR 7114 12 LÁMINAS		R\$	26,52
29	80	UNIDADE	BROCA CARBIDE FG REGULAR 7404F 12 LÁMINAS		R\$	26,52
30	80	UNIDADE	BROCA CARBIDE FG REGULAR 9904FF 30 LÁMINAS		R\$	44,20
31	80	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTENIO 1509		R\$	121,39
32	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1011		R\$	3,96
33	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1012		R\$	3,96
34	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1013		R\$	3,96
35	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1014		R\$	3,96
36	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1014HL		R\$	3,96
37	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1015		R\$	3,96
38	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1032		R\$	3,96
39	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1033		R\$	3,96
40	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1034		R\$	3,96
41	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1036		R\$	3,96
42	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1051		R\$	3,96
43	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1052		R\$	3,96
44	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1190F		R\$	3,96
45	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1190FF		R\$	3,96
46	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 2135F		R\$	3,96
47	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3018		R\$	3,96
48	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3072		R\$	3,96
49	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3080		R\$	3,96
50	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3118		R\$	3,96



51	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3118F		R\$	3,96
52	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3168		R\$	3,96
53	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3168FF		R\$	3,96
54	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3195F		R\$	3,96
55	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3195FF		R\$	3,96
56	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3205		R\$	3,96
57	80	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 4138		R\$	3,96
58	80	UNIDADE	BROCA GATTES #1	25 MM	R\$	20,30
59	80	UNIDADE	BROCA GATTES #2	25MM	R\$	20,30
60	80	UNIDADE	BROCA GATTES #3	25MM	R\$	20,30
61	80	UNIDADE	BROA GATTES #4	25MM	R\$	20,30
62	40	UNIDADE	BROCA ENDO Z		R\$	30,50
63	40	UNIDADE	BROCA MAXCUT		R\$	154,03
64	40	UNIDADE	BROCA MICROCUT		R\$	96,13
65	80	UNIDADE	BROCA SHOFU TIPO CHAMA DE VELA		R\$	30,50
66	50	UNIDADE	CABO PARA ESPELHO		R\$	3,96
67	40	UNIDADE	CAPEADOR PULPAR HIDROXIDO CÁLCIO P. A	TEM A PROPRIEDADE DE ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA E REPARADORA;PROTEGE A POLPA CONTRA OS ESTÍMULOS TERMOLÉTRICOS;PROTEGE A POLPA DA AÇÃO DE AGENTES TÓXICOS DE ALGUNS MATERIAIS RESTAURADORES;OS MICROORGANISMOS NÃO PODEM DESENVOLVER-SE EM CONTATO DIRETO COM O HIDRÓXIDO DE CÁLCIO;O PRODUTO PODE ATUAR POR VÁRIOS DIAS;CURATIVOS COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FEITOS A LONGO PRAZO TEM MOSTRADO A REVERSÃO DE VÁRIAS ALTERAÇÕES PERIAPICAIS;PROVOCA A INIBIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO BACTERIANA;PODE PRIVAR OS MICROORGANISMOS RESIDUAIS DO SEU SUPRIMENTO NUTRITIVO PREVENINDO A PENETRAÇÃO DO EXSUDATO NO INTERIOR DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES;O PH 12,4, ALTAMENTE ALCALINO, PODE FAVORECER A MORTE BACTERIANA;ALTO GRAU DE PUREZA GARANTIDA PELOS MELHORES FORNECEDORES DA MATÉRIA PRIMA DO MERCADO;E A NOSSA CONSTANTE AVALIAÇÃO LABORATORIAL DO PRODUTO.	R\$	9,08
68	36	UNIDADE	CARIOSTATICO 12% 20 ML	TEM AÇÃO BACTERICIDA, DEVIDO A PRESENÇA DA PRATA; AÇÃO PREVENTIVA E REMINERALIZANTE, PELA AÇÃO DO FLÚOR; AÇÃO CURATIVA, PARALISANDO LESÕES CARIOSAS, PELA FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA; AÇÃO ANTIMICROBIANA, AGINDO MAIS ESPECIFICAMENTE SOBRE STR. MUTANS; APRESENTAÇÃO EM DUAS CONCENTRAÇÕES ATENDENDO A NECESSIDADE DE CADA PROCEDIMENTO.	R\$	60,08
69	30	UNIDADE	CERA ROSA 7, 225 GRS;	MACIA E COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE; AS LAMINAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	R\$	28,46
70	45	UNIDADE	CERA UTILIDADE, 225 GRS;	AUXILIA NA ELABORAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, AJUSTE DE MOLDEIRA DE ESTOQUE E AJUSTE DE MODELOS EM ARTICULADOR, ENTRE OUTROS.	R\$	30,04
71	60	UNIDADE	CIMENTO PROVISORIO TIPO COLTOSOL 20 GR;	MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPAÇO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO (PARA SER UTILIZADO POR NO MÁXIMO 1 A 2 SEMANAS).	R\$	45,85
72	30	UNIDADE	CIMENTO RESINOSO DUAL SET PP	ALTA RESISTENCIA ADESIVA; * LIVRE DE BISFENOL A (BPA), HEMA (METACRILATO DE HIDROXIETILA) E DERIVADOS. UTILIZE ESTE PRODUTO EM SEUS PACIENTES COM TRANQUILIDADE; FÁCIL LIMPEZA/REMOÇÃO DO EXCESSO DE CIMENTO;NÃO HÁ NECESSIDADE DE CONDICIONAMENTO – MINIMIZA A POSSIBILIDADE DE SENSIBILIDADE PÓS OPERATORIA;TOMA PRESA EM 5 MINUTOS OU 20 SEGUNDOS COM FOTOPOLIMERIZAÇÃO; ALTA RADIOPACIDADE; ALTERAÇÃO DIMENSIONAL PRÓXIMO A ZERO;COMPOSIÇÃO: 35% EM PESO DE ÉSTER METACRILATO E 65% EM PESO DE PARTÍCULA INORGÂNICA;PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 2°C A 25°C;MANTER REFRIGERADO ATÉ O USO;RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO APÓS 24H: NÃO MENOS QUE 150 MPA; ESPESSURA DO FILME: NÃO MAIS QUE 50µ;RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DIAMETRAL APÓS 24H: NÃO MAIS QUE 50 MPA;SOLUBILIDADE: NÃO MAIS QUE 7,5µG/MMP. MARCA SUGERIDA: SDI	R\$	234,62
73	70	UNIDADE	CIMENTO ENDODONTICO;	CIMENTO OBTURADOR DE POLÍMERO DE AMINA EPOXICA, UTILIZADO COMO SELADOR DEFINITIVO PARA TODAS AS TÉCNICAS DE OBTURAÇÃO; OFERECE MÁXIMA COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA, RADIOPACIDADE E ESTABILIDADE DE COR; SEU SISTEMA PASTA-PASTA PERMITE MAIOR LIMPEZA, ÓTIMA VISCOSIDADE; PROMOVE SELAMENTO SEM ESPAÇOS; FÁCIL MANIPULAÇÃO MUTTO BAIXO VAZAMENTO, BAIXA CONTRAÇÃO, ALTA ESTABILIDADE; TOLERA O CALOR NÃO PERDENDO SUAS PROPRIEDADE QUÍMICAS DURANTE A TERMOPLASTIFICAÇÃO.	R\$	92,73
74	120	UNIDADE	CLOREXIDINA 0,12% (1.000 ML);	ANTISSEPTICO COM EFICACIA SUPERIOR MAIORIA DOS AGENTES ANTIBACTERIANOS; SOLUÇÃO COM GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12%; PERFEITO EQUILÍBRIO EM SUA FORMULAÇÃO COM AGRADÁVEL SABOR DE MENTA; FACILITANDO A ADESAÇÃO AO USO DO PRODUTO; NÃO CONTÉM ALCOOL.	R\$	30,04
75	30	UNIDADE	CIMENTO DE ZINCO;	INDICADO PARA CIMENTAR RESTAURAÇÕES METÁLICAS FUNDIDAS, RESTAURAÇÕES CERÂMICAS, COROAS, PONTES, E PARA USO COMO CIMENTO DE BASE OU FORRO CAVITÁRIO.	R\$	20,30
76	60	UNIDADE	CLOREXIDINA 2% 100ML;	DESEMPEHA FORTE AÇÃO ANTIBACTERIANA TANTO EM CAVIDADES, COMO EM MÃOS; PERMITE FÁCIL APLICAÇÃO; DE BAIXA TOXIDADE; PARA USO SOMENTE PROFISSIONAL.	R\$	7,96
77	30	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAS PERFURO CORTANTES 7,0 LITS;	CAPACIDADE DE 7 LITROS; FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO DE COURO; TRAVA DE SEGURANÇA ÚNICO; COMPOSIÇÃO: PAPELÃO; DE SACOLA EM POLIETILENO; ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; DISPONÍVEL NA COR AMARELA.	R\$	7,12
78	10	UNIDADE	COLGADURA UNITARIA		R\$	10,92



79	60	UNIDADE	COLHER DE DENTINA;	AOÇO INOX; AUTOCLAVÁVEL.	R\$	11,23
80	20	UNIDADE	COMPASSO DE WILLYS EM AÇO INOX;	UTILIZADO NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS PARA DETERMINAR A DIMENSÃO VERTICAL (DVV) DE REPOUSO E A DIMENSÃO VERTICAL DE OCLUSÃO (DVO).	R\$	51,39
81	60	UNIDADE	COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO BASE 13GR+CATALISADOR 11GR;	INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. BIOCOMPATÍVEL BACTERIOSTÁTICO (PH ALCALINO); NÃO CONTEM EUGENOL; CONTÉM PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES, DE FÁCIL MISTURA; COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA; PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO; PODE SER USADO COMO CIMENTO PROVISÓRIO SEM EUGENOL; NÃO INIBE A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS E APRESENTA UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA, O QUE IMPEDE A INFLUÊNCIA NA COLORAÇÃO FINAL DAS RESTAURAÇÕES EM RESINAS COMPOSTAS;	R\$	61,10
82	100	PCTE	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7,5X7,5CM C/500;	CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO NA DIMENSÃO 7,5 CM X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTAS; SÃO PURAS, MACIAS E ABSORVENTES, IDEIAS PARA HIGIENE DA PELE. ISENTAS DE CORANTES, SÃO RECOMENDADAS NA PROTEÇÃO DE CURATIVOS, POIS NÃO INTERFEREM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO E REDUZEM O RISCO DE INFECÇÃO. PRÁTICAS PARA DIVERSOS USOS, COM LIMPEZA E COBERTURA DE FERIMENTOS, E SUA DOBRA EVITA SOLTAR FIAPOS.	R\$	30,04
83	15	UNIDADE	CONTRA ÂNGULO C/B. NÍVEL DE RÚIDO E VIBR., MÍN. 5.000 RPM E MÁX. 20.000 RPM;	FIXAÇÃO DA BROCA: ATRAVÉS DE TRAVA (LÂMINA); SPRAY ÚNICO EXTERNO; DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO; CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO (APENAS 42 GR); POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM. CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO: MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS; ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C; CORES: PRATA ACETINADO; ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM; RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: 1:1; BAIXA ROTAÇÃO; PESO LÍQUIDO: 42 GR; PESO BRUTO: 77 GR; BROCAS: HASTE TIPO 1 AR STANDARD.	R\$	3.620,73
84	50	UNIDADE	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA;		R\$	274,40
85	80	CX	CONES DE GUTA PERCHA	28MM DE COMPRIMENTO; ELASTICIDADE E DURABILIDADE.	R\$	32,64
86	70	CX	COTONETE;	POSSUEM PONTAS DE ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTIGERME, TORNANDO-AS LIVRES DE IMPUREZAS; NÃO SE DESPRENDEM E NÃO SOLTAM FIAPOS; SÃO APRESENTADAS EM CARTUCHO DE PAPEL CARTÃO COM 75 UNIDADES; EMBALAGEM CAIXA COM 75 CARTUCHOS.	R\$	1,75
87	10	UNIDADE	CUBETA DE BORRACHA SILICONE;	AS CUBAS SÃO INDICADAS PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE MATERIAIS. SÃO PRODUZIDAS EM TAMANHO PADRÃO, EM VÁRIAS CORES E EM PVC FLEXÍVEL PIGMENTADO QUE FAVORECE QUE O PROFISSIONAL SEGURE A PEÇA COM FIRMEZA, DURANTE O MANUSEIO. CAPACIDADE: ATÉ 400ML; TAMANHO MÉDIO.	R\$	28,46
88	80	CX	CUNHA DE MADEIRA SORTIDA COLORIDA CAIXA C/100;	UTILIZADAS EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES USANDO MATRIZES TRANSPARENTES, COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR A MATRIZ E/OU AFASTAR OS DENTES ADJACENTES; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES COLORIDAS SORTIDAS.	R\$	15,03
89	50	UNIDADE	DETERGENTE ENZIMÁTICO IV ENZIMAS 1000ML;	PRODUTO BIODEGRADÁVEL, USADO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS.	R\$	83,80
90	150	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON PRETA PLANA;	CONFECCIONADAS COM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, EVITANDO OCASIONAR TRAUMAS; CERDAS RÍGIDAS E ULTRARRÍGIDAS; RPM: 7.000 A 10.000 RPM	R\$	1,58
91	50	UNIDADE	ESPÁTULA DE RESINA Nº1 TOMPSON	CONFECCIONADA EM AÇO INOX; CONTA COM PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO; BUSCA OFERECER UM FÁCIL MANUSEIO; GARANTIA PELO FABRICANTE: 10 ANOS CONTRA DEFETTO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.	R\$	79,47
92	20	UNIDADE	ESPATULA PARA MANIPULAÇÃO USADA EM CUBETA FEITA EM PLASTICO;	A ESPÁTULA PLÁSTICA É PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS PURAS. É UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (ALGINATO E GESSO); PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS.	R\$	17,39
93	50	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO Nº 5;		R\$	3,16
94	20	UNIDADE	ESPATULA HOLEMBACK;		R\$	13,26
95	40	UNIDADE	ESPATULA Nº24;		R\$	10,92
96	20	UNIDADE	ESPATULA DUPLA;		R\$	18,98
97	60	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO;		R\$	79,57
98	30	UNIDADE	EXTIRPA NERVOS;		R\$	39,78
99	20	UNIDADE	EDTA;	UM PRODUTO AMPLAMENTE UTILIZADO NO PREPARO DAS PAREDES DOS CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO. ATUA DESMINERALIZANDO PARTÍCULAS DENTINÁRIAS POR QUELAÇÃO DE ÍONS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, FACILITANDO SUA DISSOLUÇÃO E ABSORÇÃO, MOSTRANDO-SE COMO UM EFETIVO AGENTE QUELANTE E LUBRIFICANTE. É TAMBÉM EFETIVO NA REMOÇÃO DE RASPAS DENTINÁRIAS DURANTE A TERAPIA PERIODONTAL, EXPONDO O COLÁGENO E FACILITANDO A ADERÊNCIA DO TECIDO CONJUNTIVO TRATADO NA SUPERFÍCIE RADICULAR. ESTE COMPOSTO DESCALCIFICA A DENTINA A UMA PROFUNDIDADE DE 10 A 30 µm EM 5 MINUTOS. A SUA SOLUBILIDADE CHEGA A 30% E O SEU PH ENTRE 7,0 E 8,0 É COMPATÍVEL COM OS TECIDOS VIVOS, CONFERINDO AO PRODUTO UMA IRRITAÇÃO TECIDUAL PRATICAMENTE NULA.	R\$	9,33
100	20	UNIDADE	EUCALIPTOL;	POTENTE SOLVENTE; ODOUR AGRADÁVEL; FÁCIL MANUSEIO.	R\$	7,44
101	30	UNIDADE	ESPÁTULA FLEXÍVEL PARA MANIPULAÇÃO;		R\$	9,33
102	40	CX	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO C/150 PELICULAS;	CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 150 UNIDADES DE FILME RADIOGRÁFICO E-SPEED; TAMANHO: 31,0 X 35,0 MM; MODELO: ADULTO (INTERMEDIÁRIA); CLASSE DE VELOCIDADE: E (INTERMEDIÁRIA); COMPATÍVEL COM OS MÉTODOS DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL; MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO (40% MENOS EXPOSIÇÃO, QUANDO COMPARADO A CLASSE D)	R\$	251,40
103	40	CX	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL C/100 PELICULAS.	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; FILME INSIGHT INFANTIL PERIAPICAL; COR ROXA; ALTA VELOCIDADE; VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO	R\$	251,40



104	40	CX	FIO DE NYLON 5.0 – AGULHA 1,5CM	CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 24 UNIDADES DE FIO DE SUTURA; DIAMETRO DO FIO: 5,0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; AGULHA: 1/2 TRIANGULAR 1,5CM; MATERIAL DO FIO: NYLON; ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; NÃO RE-ESTERILIZAR; PRODUTO DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; VALIDADE: 5 ANOS (APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO).	R\$	60,08
105	50	UNIDADE	FIO DE SEDA 3-0 AGULHADO P/ SUTURA CX C/24;	MEDIDAS: 3/0 - 17MM - 3/8; ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA DE COBALTO 60; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FIO: DO SEDA FIO: TRANÇADA; COR DO FIO: PRETO; AGULHA: AÇO INOX;	R\$	50,60
106	30	UNIDADE	FIO DENTAL C/ 500M;		R\$	3,96
107	150	UNIDADE	FTTA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M;	19MM X 30M. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA.	R\$	5,46
108	100	UNIDADE	FIXADOR RADIOGRAFICO 500 ML;	COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. FORMA FÍSICA: LÍQUIDO. COR: INCOLOR.	R\$	28,46
109	30	UNIDADE	FORCEPS 69 INFANTIL;		R\$	98,05
110	200	UNIDADE	FLUOR GEL NEUTRO TUTTI-FRUTTI 200ML;	FLUOR GEL DE 1 MINUTO: RAPIDEZ NO ATENDIMENTO. * FLUOR FOSFATO ACIDULADO 123%; FLUOR ACIDULADO PIGMENTADO; ALÉM DE SEGURA, SUA APLICAÇÃO É MUITO PRÁTICA DEVIDO À SUA TIXOTROPIA; SEU GRAU DE VISCOSIDADE MANTÉM O GEL NA MOLDEIRA SEM ESCORRER; SOB PRESSÃO, SUA VISCOSIDADE DIMINUI E O FLUOR PENETRA NAS ÁREAS INTERPROXIMAIS.	R\$	3,80
111	60	UNIDADE	FLEXOR AUTOCLAVAVEL; LIMA	DILUIDO QUE A COMPOSIÇÃO PADRÃO DE BUCKLEY, MAS TENDO A MESMA OU SUPERIOR EFICÁCIA E UMA MAIOR COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA.SUA FUNÇÃO É FIXAR AS POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ UMA ÉPOCA PRÓXIMA DA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS.	R\$	59,17
112	30	UNIDADE	FORMOCRESOL;		R\$	11,38
113	80	UNIDADE	GESSO ESPECIAL TIPO IV, POTE COM 5KG TIPO IV (SALMÃO);	ALTA PRECISÃO; ALTA RESISTENCIA A COMPRESSÃO E ABRASÃO; MELHOR ESCOAMENTO EM MOLDES DE SILICONES E POLIÉSTER; VALIDADE: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$	39,53
114	90	UNIDADE	GESSO PEDRA TIPO 3;	GESSO ALFA; BOA RESISTENCIA; DE FACIL REMOÇÃO APOS CONCLUSÃO; BAIXO CONSUMO DE ÁGUA; MENOR TEMPO PARA ENCHIMENTO DOS MOLDES.; FLUTUIDADE NA ESPATULAÇÃO.	R\$	7,14
115	10	UNIDADE	GLUTARALDEIDO PRONTO USO 1000ML;	REUTILIZAÇÃO POR ATÉ 32 DIAS; TEMPO DE IMERSÃO DE 9 HORAS; TRIPLO ENXÁGUE; PRECISA SER ATIVADO ANTES DO USO.	R\$	36,37
116	30	UNIDADE	GRAMPO 202;		R\$	17,24
117	30	UNIDADE	GRAMPO 206;		R\$	17,24
118	30	UNIDADE	GRAMPO 207;		R\$	17,24
119	30	UNIDADE	GRAMPO 208;		R\$	17,24
120	30	UNIDADE	GRAMPO 210;		R\$	17,24
121	30	UNIDADE	GRAMPO 211;		R\$	17,24
122	30	UNIDADE	GRAMPO 212;		R\$	17,24
123	30	UNIDADE	GRAMPO 26;		R\$	17,24
124	30	UNIDADE	GRAMPO W8A;		R\$	17,24
125	20	CX	GODIVA BASTAO, CAIXA COM 15 UNIDADES;	COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICA PARA MOLDAGEM; VALIDADE: 15 ANOS	R\$	42,69
126	70	UNIDADE	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% 1000ML;	ESTIMULA A PROLIFERAÇÃO CELULAR; TEM LEVE PODER ANTISSEPTICO, PORÉM DE AÇÃO PROLONGADA; DECOMPOE-SE LENTAMENTE À TEMPERATURA CORPORAL E ATIVA A FAGOCITOSE DE RESÍDUOS IRRITANTES; INTENSAMENTE RADIOPAÇO; ALTO GRAU DE PUREZA GARANTIDA PELOS MELHORES FORNECEDORES DA MATÉRIA PRIMA DO MERCADO E A NOSSA CONSTANTE AVALIAÇÃO LABORATORIAL DO PRODUTO.	R\$	5,38
127	20	UNIDADE	IODOFORMIO 10 G;	É UM CIMENTO DE PRESA RÁPIDA; POSSUI UMA BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES; BIOCOMPATÍVEL; MAIOR CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLUOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA; MAIOR CAPACIDADE DE RECARGA DE FLUOR.	R\$	29,89
128	60	KIT	IONOMERO DE VIDRO PÓ 10G E LÍQUIDO 8G;	NÃO É IRRITANTE A MUCOSA BUCAL, NEM POSSUI SABOR DESAGRADÁVEL; QUANDO CORRETAMENTE MANIPULADA É DE PRESA RÁPIDA NO MEIO BUCAL; REPRODUZ CORRETAMENTE OS DIFERENTES PORMENORES DA MUCOSA BUCAL; ADERE PERFETAMENTE À MOLDEIRA E, QUANDO ENDURECIDA, NÃO ADERE À MUCOSA BUCAL OU ÀS MÃOS DO PROFISSIONAL.	R\$	45,85
129	40	KIT	KIT PASTA ZINCO ENOLICA, 1 PASTA BASA 60G. (ÓXIDO DE ZINCO E ÓLEO VEGETAL) E UMA PASTA ACELERADORA;	NÃO É IRRITANTE A MUCOSA BUCAL, NEM POSSUI SABOR DESAGRADÁVEL; QUANDO CORRETAMENTE MANIPULADA É DE PRESA RÁPIDA NO MEIO BUCAL; REPRODUZ CORRETAMENTE OS DIFERENTES PORMENORES DA MUCOSA BUCAL; ADERE PERFETAMENTE À MOLDEIRA E, QUANDO ENDURECIDA, NÃO ADERE À MUCOSA BUCAL OU ÀS MÃOS DO PROFISSIONAL.	R\$	74,32
130	10	KIT	KIT DE ALAVANCAS SEDIN ADULTO;		R\$	140,72
131	10	KIT	KIT DE CURETAS DE RASPAGEM;		R\$	138,99
132	300	UNIDADE	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 UNIDADE;	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO.	R\$	0,34
133	10	UNIDADE	LAMPARINA ODONTOLÓGICA;		R\$	61,66
134	300	UNIDADE	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 UNIDADE;	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO	R\$	0,34



135	60	CX	LENÇOL DE BORRACHA C/26;	USO ÚNICO; EXTRA RESISTENTE; EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM SISTEMA EASY OPEN, PARA MAIOR SEGURANÇA E PRATICIDADE.	R\$	49,02
136	120	CX	LIDOCAINA HCL 2% + EPINEFRINA 1:100.000 CX C/50 TUBETES;	TUBETE DE VIDRO, COM VASO CONSTRITOR; COMPOSIÇÃO: CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. CLORIDATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO); ESTABILIZA A MEMBRANA NEURONAL INIBINDO O FLUXO DE ÍONS NECESSÁRIOS AO INÍCIO E CONDUÇÃO DOS IMPULSOS, CAUSANDO POR ISTO UM EFEITO DE ANESTESIA LOCAL. ISENTO DE METILPARABENO; ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL, QUE PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO; MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. TUBETE DE VIDRO; COM VASO CONSTRITOR;	R\$	156,53
137	40	KIT	LIMAS MANUAIS #6;	MARCA SUGERIDA: DENTSPLAY; MAILLEFER 1 LINHA	R\$	79,57
138	40	KIT	LIMAS MANUAIS #8;	MARCA SUGERIDA: DENTSPLAY; MAILLEFER 1 LINHA	R\$	79,57
139	40	KIT	LIMAS MANUAIS #10;	MARCA SUGERIDA: DENTSPLAY; MAILLEFER 1 LINHA	R\$	79,57
140	40	KIT	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM 1 LINHA;	MARCA SUGERIDA: DENTSPLAY; MAILLEFER 1 LINHA	R\$	86,71
141	40	CX	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM 1 LINHA;	MARCA SUGERIDA: DENTSPLAY; MAILLEFER 1 LINHA	R\$	86,71
142	40	UNIDADE	LIMA K-FILE Nº 10 25MM 1 LINHA;	MARCA SUGERIDA: DENTSPLAY; MAILLEFER 1 LINHA	R\$	86,71
143	40	UNIDADE	LIMA K-FILE Nº 8 25MM 1 LINHA;	MARCA SUGERIDA: DENTSPLAY; MAILLEFER 1 LINHA	R\$	86,71
144	150	UNIDADE	LIXA DE ACAB. E POLIMENTO DENTAL CX C/150 4MMX170MM 1954		R\$	162,19
145	100	UNIDADE	LUBRIFICANTE P/ A/R E B/R 200ML;		R\$	66,31
146	200	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5;		R\$	1,63
147	200	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0;		R\$	1,63
148	200	UNIDADE	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5;		R\$	1,63
149	250	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/ 100 TAM. G;		R\$	18,19
150	300	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/ 100 TAM. P SEM PÓ;		R\$	17,87
151	300	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/ 100 TAM. XP COM PÓ;		R\$	18,19
152	250	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/ 100 TAM. XP SEM PÓ;		R\$	17,87
153	350	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/100 TAM. M;		R\$	18,19
154	350	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/100 TAM. P COM PÓ;		R\$	18,19
155	500	CX	MÁSCARA TRIPLA C/ ELASTICO CX C/50;		R\$	7,91
156	5500	UNIDADE	MÁSCARA N95;	PERMITE A CONFEÇÃO DE RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PODENDO SER MANTIDO NA CAVIDADE BUCAL POR ATÉ DOIS ANOS; MATERIAL IDEAL PARA A CONFEÇÃO DE BASE DE RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; DURABILIDADE DOS CURATIVOS; ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO.	R\$	1,03
157	60	KIT	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO KIT PÓ 38G LIQ.15ML;	INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL, EXTRAÇÕES MÚLTIPLAS, PRÓTESES IMEDIATAS E PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS; TUBETE DE VIDRO	R\$	70,39
158	80	CX	MEPIVACAÍNA HCL 3% SEM VASO 54MG CX C/50 TUBETES;	EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. CLORIDATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASOCONSTRITOR (TUBETE DE VIDRO) SEM VASOCONSTRITOR; ISENTO DE METILPARABENO, DE SULFITO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONSERVANTES; MAIOR DURAÇÃO DE ANESTESIA COMPARADA A LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR; ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO; PERMITE MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; CONFORTO PARA O PACIENTE - MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DE ÊMBOLO SILICONIZADO, INIMIZA A DOR DURANTE A INJEÇÃO; TOTAL EFICÁCIA DO PRODUTO DURANTE TODO O TEMPO DE VALIDADE DEVIDO À AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO VIDRO; ALTO ÍNDICE DE SUCESSO ANESTÉSICO SEM PROBABILIDADE DE CONTAMINAÇÃO POR POLÍMERO, POIS O VIDRO NÃO SE DEGRADA; CERTIFICAÇÃO BPE - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; CADA TUBETE É ENVOLVIDO POR UM RÓTULO ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEGE A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA E QUE CONTÉM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES SOBRE ANESTÉSICOS; EMBALADO EM BLISTERS LACRADOS.	R\$	213,45
159	60	CX	MICRO-APLICADORES DESCAT. C/100 EXTRA FINO;	OS APLICADORES DESCARTÁVEIS AUXILIAM NA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM EVIDENCIADORES DE PLACA, DESSENSIBILIZANTES, AGENTES ADESIVOS, SELANTES, EUGENOL, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, CONDICIONADORES ÁCIDOS E FLUORETOS. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM COM 100UN; POSSUI HASTE DE PLÁSTICO; A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO. POSSUI HASTE DE PLÁSTICO. A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO.	R\$	23,72
160	60	CX	MICRO-APLICADORES DESCAT. C/100 FINO;	OS APLICADORES DESCARTÁVEIS AUXILIAM NA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM EVIDENCIADORES DE PLACA, DESSENSIBILIZANTES, AGENTES ADESIVOS, SELANTES, EUGENOL, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, CONDICIONADORES ÁCIDOS E FLUORETOS. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM COM 100UN; POSSUI HASTE DE PLÁSTICO; A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO. POSSUI HASTE DE PLÁSTICO. A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO.	R\$	25,30
161	60	CX	MICRO-APLICADORES DESCAT. C/100 REGULAR;	OS APLICADORES DESCARTÁVEIS AUXILIAM NA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM EVIDENCIADORES DE PLACA, DESSENSIBILIZANTES, AGENTES ADESIVOS, SELANTES, EUGENOL, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, CONDICIONADORES ÁCIDOS E FLUORETOS. CARACTERÍSTICAS: - EMBALAGEM COM 100UN. - POSSUI HASTE DE PLÁSTICO.	R\$	27,67



				-A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO. POSSUI HASTE DE PLÁSTICO. A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO.	
162	10	UNIDADE	MICROMOTOR 500 5.000 A 20.000 RPM;	SPRAY EXTERNO. CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO: POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM. ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS. ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM; REGULAGEM DA VELOCIDADE E SENTIDO DE GIRO (HORÁRIO OU ANTI-HORÁRIO) NO CORPO DO MICRO MOTOR; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C; CORES: PRATA ACETINADO; CONEXÃO: BORDEN (2 FUROS); ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM; PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 2,76 BAR = 275,8 KPA = 40 PSI +/- 5%; CONSUMO DE AR: 52 L/MIN. +/- 10%; PESO LÍQUIDO: 77 GR. PESO BRUTO: 115 GR.	R\$ 1.122,07
163	50	CX	MOLDEIRA DE CERA P/ FLUOR C/100;		R\$ 42,84
164	20	KIT	MOLDEIRA EM METAL PARA DESDENTADO KIT C.14 UND;		R\$ 90,79
165	20	KIT	MOLDEIRA EM METAL PARA ENDENTADO KIT C.14 UND;		R\$ 90,79
166	30	UNIDADE	OCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO;		R\$ 4,59
167	60	UNIDADE	OTOSPORIN;		R\$ 15,50
168	100	UNIDADE	PAPEL CARBONO EM TIRAS, CAIXA C/12;	AZUL E VERMELHO. DUPLA FACE. RESISTENTE À TRAÇÃO E À UMIDADE. RECOBERTO POR FINA CAMADA DE PARAFINA.	R\$ 3,16
169	30	UNIDADE	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO 20ML;		R\$ 16,61
170	150	UNIDADE	PASTA PROFILÁTICA 90GR;	CONSISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO ESCORRE PARA CAVIDADE BUCAL; UTILIZADA COM ESCOVAS DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA; UTILIZADA COMO PASTA DE POLIMENTO INICIAL; USADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. POSSUI SABOR REFRESCANTE E ABRASIVOS ADEQUADAMENTE DOSADOS.	R\$ 4,59
171	30	UNIDADE	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACAS CAIXA COM /60;	A BASE DE FUCSINA BÁSICA, CONFERE AO PRODUTO UM MAIOR PODER DE CORAR A PLACA BACTERIANA, NOS DENTES APARENTEMENTE LIMPOS, DE UMA COR QUE CONTRASTE COM OS DENTES. ESTE ARTIFÍCIO NÃO SÓ FACILITA A LOCALIZAÇÃO DA PLACA, COMO TAMBÉM FAVORECE A INSTRUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.	R\$ 15,50
172	80	KIT	PINO DE FIBRA DE VIDRO	EMBALAGEM COM 5 PINOS E 7 BROCAS DUPLA CONICIDADE QUE POSSIBILITA O PREPARO ALTAMENTE CONSERVADOR ATRAVÉS DE UM MÍNIMO DESGASTE NA REGIÃO APICAL E ALTA RESISTÊNCIA NA REGIÃO CERVICAL; ALTAMENTE ESTÉTICOS, PRATICAMENTE INCOLORES E TRANSLÚCIDOS; A TRANSLUCIDEZ CONFERE AOS PINOS ALTA CONDUTIVIDADE DE LUZ E AUXILIA NA FOTOPOLIMERIZAÇÃO DO CIMENTO; RADIOPACOPROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA ATRAVÉS DA SUA ELASTICIDADE SIMILAR À DENTINA, DIMINUINDO O RISCO DE FRATURA RADICULAR; PODE SER USADO COM SISTEMAS ADESIVOS DUAIS E FOTOPOLIMERIZÁVEIS PELA GRANDE CAPACIDADE DE TRANSMITIR LUZ. MARCA SUGERIDA: SYSTEM WHITEPOST INTRO - FGM	R\$ 83,65
173	80	UNIDADE	PEDRA POMES 100GR;		R\$ 4,75
174	20	UNIDADE	PINÇA CLÍNICA;		R\$ 18,82
175	20	UNIDADE	PLACA DE VIDRO MÉDIA 10MM;		R\$ 16,61
176	30	KIT	PONTA DE PAPEL #35		R\$ 39,53
177	30	KIT	PONTA DE PAPEL #40;		R\$ 39,53
178	20	UNIDADE	KIT P/ ACAB. E POLIMENTO DE RESINA;	BROQUEIRO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL, COM PONTAS DE SILICONE PARA RESINA, CONTENDO 12 PEÇAS.	R\$ 90,79
179	20	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM GNATUS JET SONIC;		R\$ 82,22
180	15	UNIDADE	PONTA DE ULTRASSOM E1		R\$ 169,18
181	15	UNIDADE	PONTA DE ULTRASSOM R2;		R\$ 169,18
182	15	UNIDADE	PONTA DE ULTRASSOM R1;		R\$ 169,18
183	15	KIT	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO	UTILIZADO PARA DIRECIONAR O FILME RADIOGRÁFICO NO MOMENTO DO DISPARO EVITANDO REPETIÇÕES DA RADIOGRAFIA PARA O PACIENTE EVITAR TOMADAS RADIOGRÁFICA	R\$ 73,45
184	15	UNIDADE	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO;		R\$ 17,34
185	15	UNIDADE	RESINA ACRÍLICA LÍQUIDO 120ML;		R\$ 39,78
186	15	COR	RESINA ACRÍLICA PÓ 78 GR;	COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µm A 20µm. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	R\$ 63,25
187	120	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR C1;	COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µm A 20µm. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	R\$ 50,90
188	120	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A2;	COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µm A 20µm. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	R\$ 50,90



189	120	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A3;	COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	R\$	63,25
190	120	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A3,5;	COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	R\$	316,22
191	120	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A4;	COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	R\$	316,22
192	100	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A1;	MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	R\$	285,62
193	120	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR B1;	PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	R\$	50,90
194	120	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B2;	MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	R\$	50,90
195	50	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR C2;	PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	R\$	63,25
196	40	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C3;	PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	R\$	63,25
197	80	UNIDADE	RESINA BULK FILL;	PERMITE A INSERÇÃO DE INCREMENTO ÚNICO DE ATÉ 4 MM; OTIMIZA O TEMPO DE TRABALHO DO PROFISSIONAL; MINIMIZA O DESPERDÍCIO; ERGONOMIA E FÁCIL DE DOBRAR A PONTA DE METAL; PROPORCIONA BOM ACESSO À CAVIDADE; ÓTIMA ADAPTAÇÃO; BAIXA TENSÃO DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO; ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS: RESISTÊNCIA À FLEXÃO, À COMPRESSÃO, AO DESGASTE, À TRAÇÃO DIAMETRAL, COM BAIXA DEFLEXÃO DE CÚSPIDES; MAIOR FLUIDEZ; DISPONÍVEL EM 4 CORES (SELECIONÁVEIS).	R\$	204,01
198	60	UNIDADE	REVELADOR RADIOGRÁFICO 500 ML;	COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO. FORMA FÍSICA: LÍQUIDO; COR: VERMELHO.	R\$	30,04
199	10	UNIDADE	RÉGUA MILIMETRADA E CALIBRADORA;	PRODUZIDO EM LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO; GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	R\$	14,23
200	70	UNIDADE	ROLO DE PAPEL P/ AUTOCLAVE 15CM X 100M;	TAMANHO: 15CM X 100M; COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M ² ; POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M ² ; COM 05 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA; NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO; GARANTIA: 02 ANOS; PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO ANVISA.	R\$	91,71
201	70	UNIDADE	ROLO DE PAPEL P/ AUTOCLAVE 20CM X 100M;	COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M ² POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M ² ; 05 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA; NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO; GARANTIA: 2 ANOS.	R\$	94,87
202	70	UNIDADE	ROLO DE PAPEL P/ AUTOCLAVE 30CM X 100M;	TAMANHO: ROLO DE ESTERILIZAÇÃO: 30CM X 100M; COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M ² ; POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M ² ; COM 05 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA; NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO; GARANTIA: 02 ANOS; PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO ANVISA.	R\$	137,56
203	20	UNIDADE	SERINGA CARPULE;	FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	R\$	44,27
204	20	UNIDADE	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS FOTOATIVADO;	MATERIAL PRONTO PARA USO; CONTÉM FLÚOR; FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM 20S; REGISTRO ANVISA: 80522400087; VALIDADE: 2 ANOS.	R\$	29,58
205	250	UNIDADE	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 20ML;	CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 20ML; FABRICADA EM POLIPROPILENO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; CILINDRO TRANSPARENTE; EMBOLÃO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ESPECIAL ANEL DE RETENÇÃO; APROVADA PELO INMETRO; ESTÉRIL; SERINGA SEM AGULHA COM ACOMPLAMENTO LUER LOCK	R\$	0,56
206	50	UNIDADE	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA 10ML;		R\$	22,44
207	50	UNIDADE	SOLVENTE DE GUTA A BASE DE EUCALIPTO 10ML;		R\$	21,93

208	30	UNIDADE	SONDA EXPLORADORA;		R\$	18,82
209	30	UNIDADE	SODA CLORADA;		R\$	13,41
210	200	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 250ML - EQUIPLEX É UTILIZADO PARA O RESTABELECIMENTO DE FLUIDO E ELETROLITOS. A SOLUÇÃO TAMBÉM É UTILIZADA COMO REPOSTORA DE ÁGUA E ELETROLITOS EM CASO DE ALCALOSE METABÓLICA DE GRAU MODERADO, EM CARENCIA DE SÓDIO E COMO DILUENTE PARA MEDICAMENTOS.	R\$	7,26
211	50	CX	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL CX COM 20 UNID;	FABRICADO EM RESINA ABS; EMBALAGEM ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, COM ÓXIDO DE ETILENO; DESCARTÁVEL, COM PONTEIRA REMOVÍVEL; PONTA FINA, ADAPTA-SE NAS CAVIDADES; PERFEITO ENCAIXE NA MANGUEIRA E SAÍDA DE AR PARA SUÇÃO CONSTANTE.	R\$	21,99
212	300	PCTE	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL CX COM 20 UNIDADES;	TUBO CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E ATÓXICO, ARAME EM AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL. PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE TUTTI-FRUTTI.	R\$	17,39
213	450	PCTE	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL TUTTI-FRUTTI C/40;	TUBO CONFECCIONADO EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADO E COM AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI; NÃO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PROIBIDO REUTILIZAR.	R\$	12,65
214	90	UNIDADE	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	POSSUEM EXCELENTE FLEXIBILIDADE NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DO MELHOR DESEMPENHO;	R\$	3,25
215	30	UNIDADE	TERAPIA PULPAR DE DENTES DECIDUOS 10ML;		R\$	10,75
216	30	UNIDADE	TESOURA PARA SUTURA;	FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PROXIMAS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. AUTOCLAVÁVEL. FABRICADAS EM AÇO INOX;	R\$	50,60
217	30	UNIDADE	TESTES DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY	POSSUI ODORE MENTOLADO; À BASE DE ÁGUA. -50°; FRASCO COM 200ML.	R\$	45,85
218	80	CX	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM C/12 UNIDADES	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4MM.TAMANHO: 125 MM X 4,0MM X 0,12MM; TEM COMO FINALIDADE O ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PROXIMAS DAS RESTAURAÇÕES DENTAIS INDICADAS PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES, COMO: COMPOSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE VIDRO E AMÁLGAMA.	R\$	12,24
219	80	CX	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS C/ 50 UNIDADES;	TAMANHO: 4MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO; ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER; ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA); ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO.	R\$	67,67
220	80	CX	TIRA DE POLIÉSTER;	PROTEGE O CIMENTO DURANTE A REAÇÃO DE GELIFICAÇÃO, RESULTANDO NO ENDURECIMENTO DO MATERIAL, DA PERDA OU ABSORÇÃO DE UMIDADE PRESENTE NO LOCAL;	R\$	3,64
221	90	CX	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO CX C/100;	PRODUTO DESCARTAVEL, DE USO ÚNICO. FABRICADO EM TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO. SANFONADA. ELÁSTICO. COM GRAMATURA: 20G. COR: BRANCA. TAMANHO ÚNICO COM AJUSTE AO VESTIR. ARMAZENAMENTO: EM LOCAL LIMPO E SECO. VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$	6,79
222	30	UNIDADE	TOP DAM;	BARREIRA CENCRIVAL. FOTOPOLIMERIZAVEL. APLICAÇÃO DIRETA: FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E PRATICIDADE DO PROFISSIONAL; COMPOSIÇÃO BÁSICA: HEMA, MONÔMEROS DE URETANO DIMETACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINICIADORES; VALIDADE: 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	R\$	40,79
223	15	UNIDADE	TURBINA EXTRA TORQUE PUSH-BUTTON;	ALTA ROTAÇÃO; SISTEMA PUSH BUTTON; FORMATO ERGONÓMICO; SPRAY TRIPLO PROJETADO PARA REFRIGERAR A ÁREA DE CORTE DA BROCA; DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SACA-BROCAS; ROLAMENTO CERÂMICO; TURBINAS MICRO BALANCEADAS; BAIXO RUIDO; CONEXÃO BORDEN- ISO 9168; GARANTIA: 1 ANO PELO FABRICANTE.	R\$	1.530,10
224	10	UNIDADE	VENIZ FLUORETADO, 10 ML.	VERNIZ ALTAMENTE ESTÉTICO; POSSUI SECAGEM RÁPIDA; FÁCIL APLICAÇÃO; AGILIZA O PROCEDIMENTO; POSSUI 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORITO DE CÁLCIO; COM AÇÃO REMINERALIZANTE E DESSENSIBILIZANTE.	R\$	12,33

1.1.2.1. As descrições dos itens indicados são referências utilizadas pelo Município, não se restringindo à uma marca ou fabricante específica, devendo, os produtos ofertados, obedecerem ao mínimo estipulado e devendo ser de qualidade igual ou superior. O Município poderá solicitar amostras dos itens para verificação do atendimento ao estipulado neste Termo.

1.1.3. Os produtos ofertados deverão atender aos padrões e normas técnicas brasileiras e demais legislações aplicáveis e obedecer aos normativos que os disciplinam, de acordo com a sua natureza.

1.1.4. Todos os itens deverão ser entregues em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes, por rodovias não pavimentadas, marítimos ou aéreos.

1.1.5. As embalagens deverão ser adequadas para armazenagem por período equivalente ao prazo de validade do produto, nas condições citadas anteriormente.

1.1.6. A contratada adequará se necessário, seus métodos de embalagem, a fim de atender às condições mínimas estabelecidas acima.

1.1.7. Todos os itens entregues deverão apresentar validade de no mínimo 85% (oitenta e cinco) do prazo de fabricação e, caso o item não possua esta validade, a contratada deverá apresentar carta de compromisso onde se responsabiliza pela troca do produto. O item proveniente de troca não deverá apresentar validade inferior a 85%. Porém, caso assim seja necessário, a contratada deverá apresentar uma nova carta de compromisso de troca do item.

1.2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS: Os itens indicados neste Termo possuem padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, sendo possível a realização do procedimento na modalidade Pregão.

1.3. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

1.3.1. Na proposta de preços, as licitantes deverão indicar a MARCA cada item, conforme modelo disponibilizado, sob pena de desclassificação.

1.3.2. Como condição específica da Proposta, será exigido das licitantes, NO QUE COUBER, a apresentação do Certificado de Registro, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de cada produto ofertado, vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no "Diário oficial da União" com despacho da concessão de registro, referente a cada produto ofertado, ou Declaração de Isenção de Registro, não sendo aceito número de protocolo de processo de solicitação de Registro/Isenção de Registro ou documento provisório para o mesmo fim. Caso o produto seja dispensado de registro o fornecedor deverá apresentar, NO QUE COUBER, o Comunicado de Início de Fabricação no órgão sanitário competente.

2. JUSTIFICATIVA, DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As aquisições justificam-se pela necessidade de abastecimentos das unidades de atendimento à população que utilizam tais insumos.

Sendo assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, possibilita ao Município de Ouvidor registrar os preços de cada item, sempre de acordo com a realidade do mercado, para que, de acordo com suas necessidades, solicite ao contratado, a sua disponibilização.

Conforme apontado no Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Art. 3º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a Administração está autorizada à, sempre que possível, utilizar de tal sistema para facilitar suas aquisições e contratações, garantindo agilidade no fornecimento e evitando prejuízos ao erário público.

Assim, as despesas decorrentes da presente licitação irão onerar as dotações, considerando as futuras necessidades do Município de Ouvidor, conforme §2º do artigo 7º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

3. DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

3.1. Os itens deverão ser entregues em local indicado pelo Departamento de Compras, no prazo **máximo de 10(dez) dias** após a solicitação, podendo em alguns casos, esse prazo ser inferior, justificado pela urgência momentânea de cada situação. Esse prazo poderá ser dilatado, caso haja necessidade da contratada e com a devida autorização da contratante.

3.2. A contratada deverá informar, no ato da apresentação das propostas e da contratação, um meio eletrônico (**e-mail**) onde serão encaminhadas todas as comunicações entre a Secretaria e a Contratada durante a validade do processo e, havendo alteração do meio eletrônico de comunicação, a contratada deverá, previamente, comunicar, por escrito, a Secretaria, para que esta, atualize o cadastro e não ocorra falha na comunicação entre contratante e contratada.

3.3. Não será permitido a subcontratação dos serviços ora licitados e futuramente contratados.

4. DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratada deverá apresentar, no ato da contratação e da assinatura do contrato ou da disponibilização do Empenho, os seguintes documentos atualizados:

4.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

4.1.2. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

4.1.4. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da contratada;

4.1.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da contratada;

4.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

4.1.7. Alvará da Vigilância Sanitária emitido pelo órgão de fiscalização da sede da contratada;

4.1.8. Alvará de Funcionamento emitido pelo órgão de fiscalização da sede da contratada.

4.2. A não apresentação dos documentos acima indicados pela Empresa, impedirá a contratação e a administração aplicará as penalidades cabíveis em caso de dano ao Município.

5. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DOS PAGAMENTOS:

5.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme seguintes dados: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS - CNPJ nº 05.169.884/0001-26.**

5.2. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:



- 5.2.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;
- 5.2.2. Comprovante de entrega e recebimento dos itens assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato;
- 5.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- 5.2.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 5.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;
- 5.2.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da contratada;
- 5.2.7. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da contratada;
- 5.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- 5.2.9. Alvará da Vigilância Sanitária emitido pelo órgão de fiscalização da sede da contratada;
- 5.2.10. Alvará de Funcionamento emitido pelo órgão de fiscalização da sede da contratada.

5.3. Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, mediante apresentação das Notas Fiscais com os devidos documentos indicados no item 5.2, devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

6. DO LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1. Os itens ficarão sob a guarda e responsabilidade da Contratada, devendo ser disponibilizados e entregues conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Ouvidor, pelo sistema de requisição, sempre de acordo com sua real necessidade.

6.2. Havendo rejeição dos itens, a contratada deverá efetivar a substituição no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, se estes apresentarem defeito ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes neste termo, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

6.3. No caso de disponibilização de itens em quantidade inferior à solicitada, a contratada deverá também, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, responsabilizar-se pela sua complementação.

6.4. Será de responsabilidade da contratada, quando da disponibilização dos itens, controlar os quantitativos fornecidos, para que não ultrapasse o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado.

6.5. Fica vedado o substabelecimento do fornecimento contratado, salvo em situações justificadas e aprovadas pelo Departamento de Compras. Neste caso, a contratada indicada deverá atender todas as condições exigidas no contrato e a nota fiscal deverá ser emitida pela contratada e não pela substabelecida.

6.6. Para efeito de conformidade, os itens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, em até 05 (cinco) dias, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, que se dará até 10 (dez) dia úteis do recebimento provisório.

6.7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. A disponibilização dos itens deverá ocorrer pela contratada **SOMENTE** após a assinatura do respectivo contrato ou da disponibilização do respectivo **EMPENHO**.

7.2. O Departamento de Compras ou à sua ordem, gerenciará obrigatoriamente a execução do contrato e fiscalizará a disponibilização dos itens, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar aqueles que, a seu critério não for considerado satisfatório.

7.3. A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a empresa contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao município ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

8.1. Efetuar os pagamentos na forma e prazos previstos no contrato.

8.2. Acompanhar e fiscalizar as entregas, qualificação e aferição dos itens.

8.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o estipulado neste Termo.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Entregar os itens, dentro do prazo estabelecido neste Termo, livre de quaisquer ônus, embaraços ou encargos, na forma ajustada, em conformidade com a solicitação e a necessidade do Departamento de Compras, mediante requisição escrita, através de Ordens de Fornecimentos, que especificará os itens, os valores unitário e total e ainda os quantitativos a serem fornecidos e marca,

cumprindo integralmente as determinações deste termo, nos termos da proposta de preços ofertada.

9.2. Assumir os impostos, taxas e multas que tenham incidido sobre o objeto, cuja ocorrência tenha se efetivado em data anterior a assinatura do presente pacto.

9.3. Fornecer os produtos, que deverão atender aos padrões e normas brasileiras vigentes, observado as normas técnicas exigíveis, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição de qualquer item que, comprovadamente, apresente imperfeições, falhas, grave defeito, adulteração, desconformidades ou divergência relativa às especificações constantes deste termo para que sejam adotadas as medidas necessárias.

9.4. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante, ou a servidores deste ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

9.5. Fornecer sempre que solicitado pelo contratante, comprovantes de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, mediante documento fornecido pelos órgãos competentes, conforme dispões o art. 47, inciso I alínea “a” da Lei 8.212 de 1991.

9.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cumprindo o objeto deste contrato de acordo com as especificações e demais condições previstas no Edital.

9.7. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações.

9.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante.

9.9. Arcar com todas as despesas decorrentes deste fornecimento, incluindo as despesas tributárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes desta contratação.

9.10. Aceitar, nos termos do art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contratado.

10. DO MODO DE ADJUDICAÇÃO:

A adjudicação será realizada pelo regime de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

11. DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

11.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- b) Não atendam às características mínimas deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- c) Não comprove que a licitante tem capacidade de fornecer o objeto deste Termo.

12. DA VIGÊNCIA E DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP:

12.1. Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses, incluído eventuais prorrogações, a partir da data da ata no site oficial do município de Ouvidor (www.ouvidor.go.gov.br);

12.2. Os preços registrados poderão sofrer correções, caso haja necessidade de atualizações para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre a Administração Pública e seus fornecedores.

12.3. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada em decorrência do Pregão será a **Secretaria Municipal de Saúde de Ouvidor**.

13. DO CADASTRO DE RESERVA:

13.1. Será incluído na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os medicamentos e/ou insumos com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

13.2. O registro tem o objetivo a formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.

13.3. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 13.1, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

13.4. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro reserva a que se refere o item 13.1 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. Os artigos citados estão previstos no Decreto n.º 7.892/2013.

13.5. O anexo que trata o item 13.1 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os medicamentos e/ou insumos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame

14. DAS PENALIDADES:

14.1. A contratada que incorrer nas faltas referidas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a que, convocada a assinar o contrato não o fizer, ou retirar instrumento equivalente, aplica-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados à ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-la.

14.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará à contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

- I) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contratado por dia de atraso na entrega dos itens se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- III) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contratado, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos oriundos.

14.3. Nas licitações e contratos regidos pela Lei nº 10.520/02, as licitantes ou contratados poderão ser impedidos de licitar e contratar com o Município de Ouvidor pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo às multas previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato, bem como das demais cominações legais, sendo imposta àquele que:

- 14.3.1.** Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato;
- 14.3.2.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsificada;
- 14.3.3.** Ensejar ou der causa ao retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 14.3.4.** Não mantiver sua proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente que o justifique;
- 14.3.5.** Praticar atos fraudulentos na execução do contrato; ou
- 14.3.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

14.4. Declaração de inidoneidade, à vista dos motivos informados na instrução processual, dos contratos e licitações regidos pela Lei nº 8.666/93, devendo permanecer em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

14.5. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Ouvidor e, quando for o caso, cobrada judicialmente.

15. DA FRAUDE:

As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e o fornecimento do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

16. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo



64.3478-1162
Av. Irapuan Costa Júnior, 915
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000
www.ouvidor.go.gov.br



o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Ouvidor, 21 de agosto de 2023.

Suzana Gomes Matos Firmino.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Município de Ouvidor.

Original assinado!